



PORTARIA Nº 029/2023/SMG

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "B", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **FELIPE MOTEKA MACHADO**, com matrícula funcional nº 905, ocupante do emprego público de Motorista, lotada na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, conforme atestado médico, afastado em 13/02/2023, tinha retorno previsto para 28/03/2023, contudo apresentou novo atestado de mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 27 de fevereiro de 2022

JAMIL PECH
Prefeito Municipal